



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Gabinete do Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, no exercício da função de Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Aquisição de 3 (três) ventiladores pulmonar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Saúde em combate a pandemia do “Novo corona vírus” COVID-19.

Considerando as cotações de preços em anexo, a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa de contratação direta e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, IV da Lei 8.666/93**, determinando a contratação com o fornecedor **J E COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 10.897.117/0001-73, pelo valor global de **R\$ 251.820,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Oitocentos e Vinte Reais)**, pago em uma única parcela.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, em 15 de Abril de 2020.

Nivaldo Silvio Costa Ferreira
Prefeito Municipal – Igarapé-Açu-Pa